



MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para selecionar, contratar e acompanhar jovens aprendizes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que proporcionem formação e integração destes ao mercado de trabalho.
Nº do Processo SEI	00244.000363/2025-49.COREN-PI

2. FASE DE ANÁLISE

- 2.1. Processo está em fase de:
- 2.2. (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.
- 2.3. () Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	Seleção de entidade não regular junto ao Cadastro Nacional de Aprendizagem.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Invalidação da contratação, responsabilização administrativa e prejuízo à execução do programa		
Ação Preventiva	Verificar previamente a regularidade da entidade no Cadastro Nacional de Aprendizagem	Responsável	
		Agente de Contratação	
Ação de Contingência	Cancelar processo e iniciar nova seleção com entidade regular.	Responsável	
		Divisão de Licitação	

Risco 02	Descumprimento de cláusulas contratuais pela entidade contratada		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta

Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Interrupção no processo de aprendizagem, prejuízo ao desenvolvimento do aprendiz.		
Ação Preventiva	Incluir cláusulas claras no contrato com penalidades e cronograma de monitoramento		Responsável
			Gestor do Contrato
Ação de Contingência	Aplicação de penalidades e eventual rescisão contratual, com nova contratação		Responsável
			Gestor do Contrato

Risco 03	Inadequação do conteúdo pedagógico do curso de aprendizagem.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Formação deficiente, não atendimento aos objetivos do programa		
Ação Preventiva	Avaliação prévia do conteúdo programático com base nas diretrizes legais e parecer da área técnica		Responsável
			Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	Solicitar adequação imediata ou troca do curso		Responsável
			Fiscal do Contrato

Risco 04	Ausência de acompanhamento adequado dos aprendizes.		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Dificuldade de adaptação, evasão ou desempenho insatisfatório		
Ação Preventiva	Estabelecer canal de acompanhamento regular com relatórios de desempenho e reuniões periódicas		Responsável
			Contratada
Ação de Contingência	Substituição do jovem aprendiz ou reforço no acompanhamento		Responsável
			Contratada

Risco 05	Incompatibilidade entre atividades práticas no órgão e conteúdo teórico ministrado		
Probabilidade	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	(X) Baixo	() Médio	() Alto
Danos	Desalinhamento formativo, comprometendo a aprendizagem.		

Ação Preventiva	Alinhamento prévio entre o plano de curso e as atividades previstas no Coren-PI	Responsável
		Gestão de Pessoas
Ação de Contingência	Adequar atividades práticas às diretrizes do curso	Responsável
		Contratada

Risco 06	Descumprimento da cota mínima legal de aprendizes.		
Probabilidade	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Responsabilização administrativa do Coren-PI junto ao MTE e MP		
Ação Preventiva	Atualizar periodicamente a base de cálculo e manter controle da cota mínima de contratação.	Responsável	
		Gestão de Pessoas	
Ação de Contingência	Contratar novo aprendiz para regularizar cota	Responsável	
		Contratada	

Risco 07	Problemas com a frequência escolar dos aprendizes		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Comprometimento da permanência no programa de aprendizagem		
Ação Preventiva	Monitorar junto à entidade contratada e às escolas a assiduidade dos aprendizes	Responsável	
		Gestão de pessoas	
Ação de Contingência	Realizar acompanhamento individual e, se necessário, substituição	Responsável	
		Contratada	

Risco 08	Falta de infraestrutura adequada para o desempenho das atividades do aprendiz		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Baixo rendimento e desmotivação do jovem aprendiz		
Ação Preventiva	Garantir espaço físico, equipamentos e supervisão adequados	Responsável	
		Chefia imediata	
Ação de Contingência	Realocar o aprendiz para setor mais apropriado	Responsável	
		Gestão de pessoas	

Risco 09	Resistência interna dos setores à presença e acompanhamento dos aprendizes		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta

Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Integração precária do aprendiz e redução do impacto positivo da iniciativa		
Ação Preventiva	Sensibilizar equipes e chefias sobre a importância do programa	Responsável	
		Gestão de Pessoas	
Ação de Contingência	Promover reuniões de alinhamento e reforço da função social da iniciativa	Responsável	
		Autoridade Competente	

Risco 10	Falhas na prestação de contas do contrato (monitoramento de indicadores, relatórios)		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Apontamentos de órgãos de controle, risco de glosa ou sanções administrativas		
Ação Preventiva	Estabelecer cronograma de prestação de contas e indicadores desde o início do contrato	Responsável	
		Fiscal do Contrato	
Ação de Contingência	Solicitar complementação de dados ou substituição de relatórios	Responsável	
		Fiscal do Contrato	

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

4.1. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

Taís Gomes Damasceno - Matrícula nº 135

Assessora Analista III

Equipe de Planejamento

Helder Oliveira de Andrade - Matrícula nº 204

Assessor Analista IV

Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **HELDER OLIVEIRA DE ANDRADE - Matr. 000206, Assessor(a) Analista IV**, em 22/05/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS GOMES DAMASCENO - Matr. 000135, Assessor(a) Analista III**, em 22/05/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790087** e o código CRC **D3AD1392**.

Referência: Processo nº 00244.000363/2025-49

SEI nº 0790087